



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 043/2024 que “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional especial na importância de R\$ 55.000,00 de iniciativa do Poder Executivo”. (Mensagem Nº 053 de 14 de outubro de 2024).

JUSTIFICATIVA: Justifica-se este projeto tendo em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Assistencial Social.

PARECER: O Executivo apresenta justificativa da necessidade de adequação do orçamento devido à necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação de recursos advindos de imposto de renda para projetos sociais. (necessidade de inserção da rubrica 33390.39 - -outros Serviços de Terceiro PJ na ação 6058).

Sendo assim, apresentada a devida justificativa, apresentada a fonte recursal, ocorrendo a devida necessidade de remanejamento, a nosso ver o Projeto de Lei, obedecendo a técnica e redação jurídica e sem nenhum óbice de competência ou vício material, encontra-se APTO a tramitação por esta Casa De Leis.

E, por fim, aduzimos que, em nosso entendimento, o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente à matéria, restando aos nobres parlamentares analisar o mérito da questão, apreciando a operação em foco com as cautelas de praxe.

Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro